CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Em 28 / 09 / 92
Presidente da Câmara
Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 129/92

Dá denominação de José Simeão a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Vila José Simeão o beco situado à Rua Major Carneiro, entre os nºs 82 e 90, que tem início na rua supracitada e vai até o córrego existente na localidade, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como da afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, tal decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de setembro de 1992.

Vereador José Januario Carneiro Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. José Simeão, foi casado com a Sra. Maria da Glória Belli Simeão, com quem teve os seguintes filhos: Maria Roseli Magalhães, Antonio Simeão, Maria José Simeão Juste, José Alberto Simeão, Maria de Fátima Simeão, Flávio Simeão, Angela Maria (já falecida), Maria Aparecida Simeão Lima e Maria da Glória Simeão Mello.

Ao longo de sua vida, trabalhou na fábrica de macarrão e posteriormente na empresa Lemos Barbosa, onde foi vendedor de seus produtos. Nesse período, travou grande número de amizades pois percorria todos os comerciantes e pequenos bares de nossa cidade em sua bicicleta, vendendo os produtos Brahma.

Zelava como poucos moradores pela rua e localidade onde morava, realizando ele mesmo o desentupimento do esgoto sanitário e pequenas melhorias que eram necessárias na vila onde sempre residiu.

O Sr. José Simeão foi um homem simples, trabalhador, porém de grande retidão, honestidade e personalidade marcante. Militou com diversos comerciantes de nosso Município, gozando do respeito e do reconhecimento de todos eles pela sua seriedade e simplicidade.

Soube transmitir, com a notável ajuda de sua esposa, um conjunto de valores morais e éticos para seus filhos, que residem em nossa cidade, honrando a memória do seu genitor.

Imortalizar a memória do Sr. José Simeão, emprestando o seu nome a um logradouro público de nosso Município, sobretudo na localidade onde ele sempre residiu e para a qual dedicou muitos esforços e bons trabalhos é um ato de justiça, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares e a breve sanção do Prefeito Municipal.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 de setembro de 1992.

Vereador José Januario Carneiro Neto

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTOCOLADO SOB O Nº [illegible] EM: 23 DE setembro DE 1992 E, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO, o Beco situado à Rua Major Carneiro, entre os nºs 82 e 90, que tem início na rua supra citada e vai até o córrego, não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos.**********

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 23 DE setembro DE 1992

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO